



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG 2021

Apesar da necessidade da normatização e implantação de um Sistema de Controle Interno, a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios ainda não possui Lei de Instituição e Disposição do Funcionamento do Sistema de Controle Interno.

Para exercer a função de Controle Interno foi nomeada por meio da **Portaria N° 003.2021** a servidora Terezinha Aparecida Silva.

A responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, considerando as atribuições do órgão de controle interno e a exigência da emissão de relatório mensal por meio da Instrução Normativa n° 06/04 que alterou a Instrução Normativa n° 08/03, passou a exigir, a partir de janeiro de 2005, a emissão de relatório mensal de controle interno descrito no seguinte artigo:

Art. 5° -
(...)

XII - instituição de sistema de controle interno (conjunto de normas e rotinas de procedimentos escritos), sujeito ao acompanhamento e avaliação por pessoa ou comissão previamente designada ou órgão criado para tal finalidade, sendo vedada a terceirização desta atividade observando-se, nas rotinas de procedimentos fixadas para o exercício do controle externo, dentre outras, a seguinte:

(a) emissão de relatório mensal pelo responsável pelo controle interno, que deverá conter os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, os quais deverão ser informados ao gestor, juntamente com as medidas adotadas ou a adotar, e que visa sanear distorções porventura existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados.

Sendo assim, a responsável pelo controle interno, Terezinha Aparecida Silva, mediante ao exame dos atos de

Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



repercussão de controladoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela Administração quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência, avaliou as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **Julho de 2021**, assim concluindo neste relatório os exames realizados com as informações que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresenta o seguinte relatório mensal do controle interno:

Dos repasses

O repasse financeiro mensal do Poder Executivo ao Poder Legislativo foi realizado em conformidade com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal. O valor repassado foi de R\$ **93.771,66 repassado no dia 19 deste mês.**

Dos subsídios

Os subsídios da edilidade foram normalmente quitados dentro do seu prazo legal, sem qualquer atraso, sem afrontar, também, qualquer dispositivo da legislação.

Dos servidores e seus vencimentos

São observadas as disposições legais do regime funcional dos servidores municipais que é estatutário, disciplinado pela Lei nº 621, de 25 de setembro de 1984.

Boa



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Na mesma data de quitação dos subsídios dos Vereadores, foram quitados os vencimentos dos servidores da Câmara, sem qualquer atraso a registrar.

Dos encargos sociais

A edilidade recolheu, normalmente, as contribuições previdenciárias, para com o Regime Geral da Previdência Social - INSS-, de acordo com o preceituado pela emenda Constitucional nº 20/98.

Das dívidas

Não há dívida contraída em qualquer espécie pela edilidade.

Das publicações/ transparência

A Câmara Municipal manteve a publicação de seus atos no quadro de avisos no saguão da Câmara Municipal, e publicações no novo site ***www.senhoradosremedios.mg.leg.br***.

Além do conteúdo existente no site, o portal da transparência foi alimentado com informações acerca das licitações, contratos e outros.

O site da Câmara disponibiliza o Item Ouvidoria que é o sistema eletrônico que possibilita ao cidadão solicitar informações e, além disso, a Câmara pode controlar as demandas dos cidadãos, permitindo o seu acompanhamento e pesquisa. **No mês em questão não houve demanda na aba Ouvidoria.**

O Quadro de Pessoal da Câmara

A câmara dispõe do seguinte quadro de pessoal, sendo 5 (cinco) cargos de provimento efetivo:

Buba



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



1. Procurador Jurídico Efetivo
1. Contador Efetivo
1. Auxiliar Parlamentar
1. Auxiliar Administrativo
1. Auxiliar de Serviços Gerais

E ainda 2 (dois) Cargos de provimento comissionado:

1. Cargo de Coordenador de Serviços- 20 horas semanais-
1. Cargo de Coordenador Técnico- 20 horas semanais-

Já o corpo político é composto por 9 vereadores.

Do arquivo

Todos os documentos da Câmara encontram-se arquivados em pastas individuais referentes a cada período acomodados no mesmo prédio onde sedia a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios.

Do patrimônio

Existe uma pasta específica de controle dos bens da Câmara registrados em pasta própria anual, relatando as mudanças que ocorrerem tais como aquisições de novos bens ou baixa de patrimônio, além disso, estão inseridos em sistema informatizado de controle patrimonial e sistema informatizado de contabilidade para lançamentos de depreciação e ajuste de

Buho



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



valor de cada classe dos bens adequando o balancete geral da Câmara, para cumprimento do controle e fiscalização.

Os bens móveis que integram o patrimônio municipal são identificados por plaquetas próprias e existe o devido controle por servidor designado. A Câmara não possui bem imóvel e o espaço sediado pela mesma é cedido pela Prefeitura Municipal.

No mês de Julho de 2021 não foram adquiridos bens patrimoniais.

Dos processos licitatórios

No período analisado, tramitaram os seguintes processos licitatórios:

- Processo Licitatório N° 011.2021- Dispensa de Licitação N° 008.2021 referente a aquisição de uniformes para os servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal e para os servidores do CAC- Centro de Apoio ao Cidadão. Após andamento do processo foi declarada vencedora a Empresa Regina Vicentini 06832923660 inscrita no CNPJ sob o n° 28.933.177/0001-60 pelo valor total de R\$ 1.188,00 (mil cento e oitenta e oito reais).
- Processo Licitatório N° 013/2021- Dispensa de Licitação N° 009.2021 referente a aquisição de uma placa externa e uma placa interna para o CAC- Centro de Apoio ao Cidadão da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios. Foi declarado vencedor o fornecedor Magno Evangelista Brandão 03443168663 pelo valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Boha



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



- Processo Licitatório N° 015/2021. Pregão Presencial N° 003.2021- referente a aquisição de equipamentos para o funcionamento do Centro de Apoio ao Cidadão-CAC e para a sede do Poder Legislativo do Poder Legislativo

Veículos

A Câmara possui apenas um veículo do tipo motocicleta, Modelo: NXR 160 BROS ESDD, CHASSI: 9C2KD0810JR026957, Placa: QOK-7358, o seu N° de registro de Patrimônio é 319.

A mesma foi adquirida através do Processo Licitatório N° 07/2018- Pregão Presencial N° 001.2018.

No mês de Julho não houveram gastos em relação à motocicleta.

Da Movimentação Financeira

Através da Portaria N° 001/2021 ficou designada a servidora Marília das Graças Araújo para exercer a função de tesoureira. No Mês de julho por 15 (quinze) dias consecutivos a partir do dia 16 (dezesesseis), foi nomeada a servidora Cristiane Vidigal Costa através da portaria 010.2021 para exercer a função de tesoureira em substituição a servidora designada para a função, tendo em vista o gozo de férias pela mesma neste período.

O controle de caixa e banco está sendo feito mensalmente, quando são verificadas as escriturações, conciliações bancárias e extratos das contas bancárias e de aplicações financeiras. Também são formalizados os registros da Tesouraria, contas-correntes e cópias de cheques.

Saba



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Toda movimentação financeira é realizada via banco, não trabalhando a edilidade com dinheiro em espécie, tendo cópia de todos os cheques e de toda movimentação bancária que foram emitidos. Neste mês, no dia 20 (vinte) foram realizados os seguintes repasses à Prefeitura:

- R\$ 692,80 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) referente ao IRRF retido da Folha de Pagamento dos servidores efetivos pertinente ao Mês 06.2021.
- R\$ 383,13 (trezentos e oitenta e três reais e treze centavos) referente ao IRRF retido da Folha de Pagamento dos vereadores pertinente ao Mês 06.2021.

Do Almojarifado

Existem itens no almojarifado e tem seu controle realizado mensalmente ao final dos meses por servidor responsável.

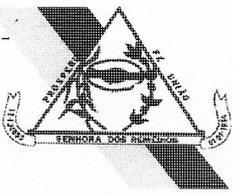
Diárias e Indenizações de viagem

Em Julho não houveram gastos com diárias e indenização de viagem.

Do Posicionamento de Ações Judiciais em Face a Edilidade

Em face desta edilidade verificou-se a existência dos seguintes processos:

Sulho



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



- Processo 5004772-12.2020.8.13.0056 da 1ª Vara Cível da Comarca de Barbacena/MG (PJe).

Natureza: Ação Anulatória de Ato Administrativo com pedido de dano moral e tutela de urgência

Autor: Denilson José Rodrigues Resende.

Réu: Câmara Municipal de Senhora dos Remédios e Município de Senhora dos Remédios.

- Processo de Numeração Única: 1240338-46.2021.8.13.0000 @ Processo Eletrônico.

Assunto: Revisão/Desconstituição de Ato Administrativo < Atos Administrativos e outras matérias de direito públicos.

- Processo de Numeração Única: 1073838-87.2021.8.13.0000 @(Processo Eletrônico)

Requerimento (s): Prefeito Mun Senhora dos Remédios

Requerido (a) (s): Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios.

Processo Legislativo < Controle de Constitucionalidade < Direito Administrativo e outras matérias de direito público.

Lei 1619.2021

- Processo de Numeração Única: 0749586-93.2021.8.13.0000

Agravante(s) Adenilson Francisco Mateus e outros

Agravado(s) Presidente da Câmara de Senhora dos Remédios e outros



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Abuso de Poder < Atos Administrativos < Direito Administrativo
e outras Matérias de Direito Público.

Conclusão

Nos termos dos preceitos constitucionais da Lei Federal nº 4320/64 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a controladoria interna, avaliou as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **Julho de 2021** e alcançou resultados satisfatórios em atendimento ao interesse público, reconhecendo os avanços que a respectiva gestão produziu no decorrer do período analisado, mediante o adequado planejamento e o controle constante, os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pelos administradores, bem como os registros contábeis e as demonstrações, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, não havendo, por conseguinte, qualquer irregularidade verificada no período analisado, observada por esta Controladoria Interna.

Senhora dos Remédios, 30 de julho de 2021.

Terezinha

Terezinha Aparecida Silva

Responsável pelo Controle Interno

Portaria Nº 03.2021